



LEI MUNICIPAL Nº 1.143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDAS EM CRISTO, DA LOCALIDADE DE ÁGUA BOA E INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO RESTAURANDO VIDAS EM CRISTO DE ÁGUA BOA – ARVEMCAB**, com sede e foro no Município de Nova Russas, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL